



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2024:** TORNA-SE SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2024, EXPEDIDO EM 05.07.2024, QUE EXONEROU A SERVIDORA PÚBLICA RITA DE CASSIA SANTOS NOGUEIRA, DO CARGO DE DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÍMBOLO DAS-2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 107, DE 09 DE JULHO DE 2024

Torna sem efeito o decreto municipal nº 094/2024, que exonera servidor público para cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se sem efeito o decreto municipal nº 094/2024, expedido em 05.07.2024, que exonerou a servidora pública **RITA DE CASSIA SANTOS NOGUEIRA**, do cargo de Diretora de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizada no Município de Itanagra – Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de julho do ano em curso, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal